

ATO EXECUTIVO Nº 800

Cria cargos de Porteiros, Zeladores e Mensageiros para exercício na SUCAM.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 748/76,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados 24 cargos de Porteiros, 4 cargos de Zeladores e 14 cargos de Mensageiros para exercício na Superintendência do Campus – SUCAM.

Art. 2º A despesa decorrente da criação dos cargos referidos no artigo anterior correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de abril de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor